



República Federativa do Brasil
Estado do Maranhão - Comarca de Monção
Serventia Extrajudicial - Washington José Campos Serra
Praça Presidente Kennedy, nº. 111, Centro.
Fone: (98) 3664-4023/Fax: 3364-4482
e-mail: cartorio212@hotmail.com
Washington José Serra Filho
Oficial

TABELIONATO DO OFÍCIO ÚNICO
Washington José Serra Filho
Praça Pres. Kennedy, nº 111
CEP: 65.360-000
Monção-MA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE IMÓVEL

USANDO dos poderes que me são conferidos por Lei e a requerimento verbal da parte interessada. CERTIFICO e dou fé que revendo o **LIVRO Nº. 2-J**, de Registro Geral, às Fls. 09, consta a seguinte: **MATRÍCULA Nº. 2140**, UM TERRENO, situado à Rua 01, Bairro Paraíso Verde, nesta Cidade, com 150.00m² (cento e cinquenta metros quadrados), e que referido imóvel possui os seguintes limites e confrontações: Frente - limita-se com a referida Rua 01 e mede 10,00 metros; Lateral Direita - limita-se com a Sra. Claudene Silva Gama e mede 15,00 metros; Lateral Esquerdo - limita-se com o Sr. Gyrlan Alves de Alencar e mede 15,00 metros e Fundo - limita-se com a Sra. Claudene Silva Gama e mede 10,00 metros, perfazendo uma área de 150,00m². CERTIFICO mais que em referido terreno encontra-se edificado 01 (uma) CASA RESIDENCIAL, construído pelo Sr. Gyrlan Alves de Alencar, já qualificado, construção esta de alvenaria de tijolo, rebocada e pintada, forrada de gesso, teto de madeira serrada, piso em cerâmica, portas e janelas de madeira trabalhada, com as seguintes dependências: 01 (uma) sala, 02 (dois) quartos, copa cozinha e 01 (um) banheiro rotativo, totalizando uma área construída de 62,00m² (sessenta e dois metros quadrados). Proprietário: Claudene Silva Gama, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 88229598-5-SSP-MA e CPF nº. 648.775.073-53, residente e domiciliada a Rua da Baronesa, nº. 160, Centro, Monção-MA. Número do Registro Anterior: 1345, fls. 123, do Livro nº. B-6, deste Cartório. Eu, Washington José Serra Filho, Oficial do Registro Civil, subscrevi. Selo de Fiscalização FERJ (uso geral) nº. 000018506181 (matricula). **R-1, MAT. 2140, PROT-4907**. Escritura, Feito nesta data, conforme Escritura Publica de Compra e Venda lavrada neste Cartório, no Livro nº. 35, fls. 106 e v, em que o proprietário da matricula supra, vende em sua totalidade referido imóvel, pelo preço de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), neste ato, representada pelo outorgado comprador através de Procuração Publica, lavrada no Livro nº. 28, às fls. 24, deste Cartório, o Sr. GYRLAN ALVES DE ALENCAR, brasileiro, casado, portador do RG nº. 1.867.979- SSP-PI e CPF nº. 897.734.203-10, residente e domiciliado na Avenida dos Holandeses, Qd.33, Calhau, Ed. Metropolitan, Sala 407, em São Luís, Capital deste Estado. Dou fé. Monção-MA, 27 de janeiro de 2014. Eu, Washington José Serra Filho, Oficial do Registro Civil, subscrevi. Selo de Fiscalização FERJ (uso geral) nº. 000018506182 (registro de imóvel). **R-2, MAT. 2140**, Feito nesta data conforme Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel – Pessoa Física – FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida e Outros Avenças nº. 061.307.556, do Banco do Brasil S/A. Agencia de Santa Inês-MA, credor, tendo de lado como vendedores: Juliana Barbosa de Carvalho, brasileira, casada, empresaria, portadora do RG nº. 2270266-SSP-PI e CPF nº. 988.253.053-20, e seu esposo Gyrlan Alves de Alencar, acima qualificado, e como comprador, Deilson Campos Cardoso, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 0335969920074-SESP-MA e CPF nº 060.505.113- 57, residente na Rua Cajueiro, nº. 498, Cotrim. Monção-MA, em

TABELIONATO DO OFÍCIO ÚNICO
Washington José Serra Filho
Tabelião
Praça Pres. Kennedy, nº 111
CEP: 65.360-000

favor do mesmo banco, valor da venda do imóvel - R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), período de amortização: 20/08/2014 a 20/09/2043. Dou fé Monção-MA, 17 de julho de 2014. Eu, Washington José Serra Filho, Oficial do Registro de Imóvel, subscrevi. **R-3, MAT. 2140 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Por instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de acordo com as normas do Programa Minha Casa, Minha Vida, nº. 061.307.556, o imóvel objeto desta matrícula foi **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** pelo fiduciante, Sr. Deilson Campos Cardoso, qualificados no R.2, ao fiduciário BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, através de sua Agência na Cidade de Santa Inês/MA, situada na R. DO COMÉRCIO, nº. 435, Centro, Santa Inês - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0613-01, para garantia da dívida no valor de R\$ 70.979,00 (setenta mil e novecentos e setenta e nove reais), a ser paga em 351 (trezentos e cinquenta e um) meses, vencendo-se a primeira em 20/08/2014 e a última 20/09/2043, com incidência da taxa de juros nominal de 5,004% ao ano, efetiva de 5,116% ao ano, que fica arquivado neste Serviço Registral. Dou fé Monção-MA, 17 de julho de 2016. Eu, Washington José Serra Filho, Oficial do Registro de Imóvel, subscrevi. **AV-04, MAT. 2140, Prot. 5862, CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - De acordo com o procedimento iniciado por requerimento, datado de 20/09/2017 e assinado pelo Sr. Evandro Lúcio Raquelo-Gerente Operacional, o imóvel objeto desta matrícula, foi consolidada em favor do Credor BANCO DO BRASIL S.A, com sede me Brasília-DF, inscrito no CNPJ: 00.000.000/0001-91, nos termos do art. 26 da Lei nº. 9.514/970. Monção-MA, Dou fé. Em, 23/11/2017. Eu, Washington José Serra Filho, Oficial do Registro de Imóvel, Subscrevi. **AV-05, MAT. 2140, PROT. 5926, LEILÕES NEGATIVOS e EXTINÇÃO DE OBRIGAÇÕES**, Procedo-se esta averbação, para constar a ocorrência de dois leilões, visando arrematação do imóvel objeto da presente matrícula (2140), sem que tenha havido oferta de lances em quaisquer deles. Neste sentido e conforme o artigo 27 da Lei 9514/97, ficam extintas todas as obrigações assumidas por ambas as partes no referido contrato, considerando-se quitada integralidade da dívida do(a) devedor(a) vinculada aquele contrato e liberando-se o credor atual proprietário do imóvel da obrigação de oferecer em hasta pública. Dou fé. Monção-MA, 18 de setembro de 2018. Eu, Washington José Serra Filho, Oficial do Reg. de Imóvel, subscrevi. Era o que constava até a presente data

O referido é verdade e dou fé
Monção-MA, 10 de setembro de 2020

Washington José Serra Filho
Tabelião
Praca Kennedy, Nº 111
CEP - 68071-000
Monção-MA



Poder Judiciário - TJMA
Selo: CERIMV031757T45RUNTDH6010Y11
10/09/2020 14:49:32, Ato: 16.24.1, Parte(s): BANCO DO BRASIL
Total R\$ 37,82 Emol R\$ 34,10 FERC R\$ 1,00 FADEP R\$ 1,36 FEMP R\$ 1,36 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

TJMA/FERJ
Serventia Extrajudicial
212
Cartorio do Oficio Unico
Washington Serra